LEI Nº 483, DE 10 DE MAIO DE 2.000.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

(Projeto de Lei nº64, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação técnica:

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.03 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU
3231-08421882014 - Subvenções Sociais - Recurso Educação.....R$ 70.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.03 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU
3111-08421882026 - Man. Ensino Fundamental - Rec. Educação.....R$ 70.000,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil (10.05.2000).